



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 93, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradpreto.es.gov.br
Contato: (28) 3559-1415 ou (28) 3559-1599

INDICAÇÃO Nº 053/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

CONSTRUIR UMA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE PEDRA MENINA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, uma vez que o Distrito não dispõe de um espaço como este e vale salientar que muitas famílias encontram dificuldades para velar seus entes queridos, principalmente as mais carentes que não dispõem de espaço em suas residências, bem como de condições financeiras para custear a locação de salões particulares das funerárias, onde que por diversas vezes, em virtude da distância, do poder aquisitivo e da falta de meio de transporte próprio, acaba realizando a cerimônia de despedida em locais inapropriados.

Considerando que a construção da referida capela mortuária atenderá uma importante região do Município, em constante desenvolvimento, proporcionando maior conforto físico, moral e psíquico das famílias, em momento de fragilidade emocional.

Sendo assim, peço a viabilidade dessa indicação.

Jeferson Lagares Oliveira
Vereador